



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 011 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

CONSIDERANDO – As Portaria nºs 1040 e 1041/2010 de junho do corrente ano de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - No dia 15 de junho de 2010 o expediente será das 8:00 horas às 11:00 horas e das 12:00horas às 15:00 horas.

Artigo 2º - No dia 25 de junho de 2010 o expediente será de 7:00 horas às 10:30 horas e das 14:30horas às 17:00 horas.

Artigo 3º Quando os jogos ocorrerem às 11:00 horas, o expediente será das 7:00 horas às 10:30 horas e das 14:30horas às 17:00 horas e quando os jogos ocorrerem às 15:30 horas, o expediente será das 8:00 horas às 11:00 horas e das 12:00horas às 15:00 horas

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 11 de junho de 2010.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 11 / 06 / 20 10
SERVIDOR

Kátia A. lutz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 06 / 20 10
SERVIDOR

Jônani Cassiano Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039